



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 55

de 11 de outubro de 1 966

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$ 174.000 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 174.000 (Cento e setenta e quatro mil cruzeiros), para pagamento ao Sr. Adonis Simões Paiva, pela confecção de 5 desenhos, criação da gesta heráldica do Município, bem como pela confecção de 4 clichês do Brazão do Município de Dumont.

Artigo 2º - As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
CARLOS ROSA  
Prefeito Municipal